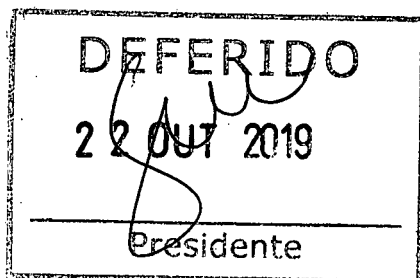




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart



REQUERIMENTO

RDS

1174/2019

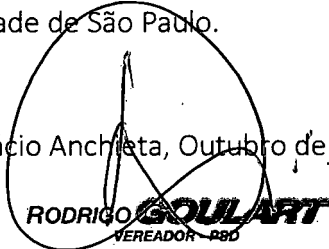
Voto de júbilo e congratulações com o Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao ensejo da celebração dos 127 anos do deslocamento do denominado Corpo de Cavalaria para o novo "Quartel da Luz" [11 de outubro de 1892].

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja inserido nos Anais desta Casa, voto de júbilo e congratulações com o Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao ensejo da celebração dos 127 anos do deslocamento do denominado Corpo de Cavalaria para o novo "Quartel da Luz" [11 de outubro de 1892] efeméride que marca o aniversário da corporação, sob o comando do Tenente Coronel Inácio Batista Cardoso, Oficial do Exército.

O Regimento de Polícia Montada 9 de Julho (450 homens e 200 animais) é uma unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que se constitui em órgão especial de execução subordinado ao Comando de Policiamento de Choque atuando na preservação da ordem pública em operações especiais rurais e urbanas e controle de tumultos. Possui atualmente 3 Destacamentos na Grande São Paulo, nas cidades de Mauá, São Bernardo do Campo e na Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

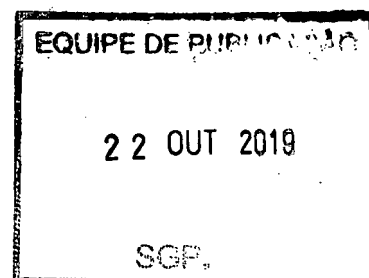
REQUEIRO, também, que a deliberação do Egrégio Plenário seja comunicada ao Comandante do Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", Coronel PM João Alves Canjerana Junior, para que saiba e dê conhecimento aos seus comandados do reconhecimento desta Casa de Leis à importância do efetivo para a preservação e manutenção da ordem na Cidade de São Paulo.

Palácio Anchieta, Outubro de 2019.


RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

Correspondência:

Rua Dr. Jorge Miranda, 238 – Luz – CEP 01106-010 – São Paulo – SP.



VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES PARA O REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "9 DE JULHO" DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, AO ENSEJO DA CELEBRAÇÃO DOS 127 ANOS DO DESLOCAMENTO DO DENOMINADO CORPO DE CAVALARIA PARA O NOVO "QUARTEL DA LUZ" (11/10/1892).

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTOFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPICY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		À SGP.23 - _____ Antonio I. Caleari - Supervisor de SGP.22

AUTOR